



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 845
Horário 15:50
28 MAIO 2019
 Assinatura

Indicação nº: 398/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente, a possibilidade da Construção de rampa de acesso, para portadores de deficiência física no Coreto da Praça Coronel Antônio Pinto, na Avenida Raul Veiga.

Justificativa:

A emérita propositura solicita ao Executivo Municipal para que tome as providencias necessária e realize esse importante investimento, pois se motiva em dar melhor qualidade de vida, além de garantir a inclusão social e o direito de acesso aos locais públicos a pessoa portadora de deficiência.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Maio de 2019.


Robson Pinto da Silva
Vereador